

EDITAL Nº 04/2019

CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA DELEGADOS SINDICAIS

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Empresa de Correios e Telégrafos em Alagoas – SINTECT-AL, fundamentado nos permissivos estatutários e legais, vem convocar eleições diretas para escolha de Delegados Sindicais na Capital e no Interior, eleitos por cada base individualmente, estando abertas as inscrições para registro de candidaturas a partir da data desta publicação e prolongando-se até o dia 24 de maio de 2019 às 17 horas, via solicitação pelo número telefônico 3326-4454 ou pessoalmente na sede do SINTECT-AL, que funciona em horário comercial, localizada na Rua Ceará, 206 – Prado, nesta Capital.

O número de delegados por setor ou cidade, é o seguinte:

CAPITAL

LOCAL	Nº DE DELEGADOS	SETORES
Sede Administrativa	02	01 – GRESC e Assessoria Jurídica; 01 - Demais setores administrativos.
Antiga Sede Administrativa	01	01 – Agência Central
CDD`S e AGÊNCIA	08	01 - CDD Maceió 01 - CDD Tabuleiro 01 - CDD Carlos Olímpio 01 - CDD Barro Duro 01 - CDD Farol 01- CDD Mundaú 01 - CDD Ponta Verde 01 – AC Tabuleiro



CENTRO DE LOGÍSTICA	02	01 – CEE 01- Setor Simples, Setor de Registrados, Entrepósito e Área Administrativa
---------------------	----	--

INTERIOR

MUNICÍPIO	Nº DE DELEGADOS	SETORES
Arapiraca	03	01 - CDD Arapiraca 01 - SEDEX 01 - Agência Arapiraca
Penedo	01	Agência de Penedo
União dos Palmares	01	Ag. de União dos Palmares
Delmiro Gouveia	01	Ag. de Delmiro Gouveia
São Miguel dos Campos	01	Ag. de São Miguel dos Campos
Santana do Ipanema	01	Ag. de Santana do Ipanema
Palmeira dos Índios	01	Ag. de Palmeira dos Índios
Rio Largo	01	Ag. de Rio Largo
Marechal Deodoro	01	Ag. de Marechal Deodoro

Somente os sindicalizados ao SINTECT-AL regularmente inscritos poderão se candidatar a Delegado(a) Sindical, para o setor ao qual estejam lotados (art. 59, parágrafo 1º do Estatuto Social), eleitos para mandato de um ano, podendo ser renovado.

No setor com mais de um candidato, será considerado eleito o candidato que obtiver a maioria simples dos votos válidos.



No setor com apenas um candidato, este será eleito se obtiver 50% (cinquenta por cento) mais um dos votos computados no setor de trabalho.

Será considerada nula, no setor de trabalho, a eleição que não obtiver um computo total de 50% (cinquenta por cento) mais um dos votos válidos.

A eleição realizar-se-á no dia 28 de maio de 2019 na capital e no dia 30 de maio de 2019 no interior do Estado, das 08 (oito) até as 12 (doze) horas, nos seguintes setores: Área Administrativa e demais setores da ECT cujo expediente interno ocorra neste horário; e nos Centros de Distribuição Domiciliárias cuja a entrega dos objetos postais seja no período da tarde. Nos Centros de Distribuição Domiciliárias cuja distribuição ocorra no período da manhã, as eleições realizar-se-ão no horário das 13 horas até às 16 horas. Encerrada a votação nos setores de trabalho, as urnas serão recolhidas nas respectivas datas à sede do SINTECT-AL, apurados os votos, conhecidos e anunciados os resultados, para posterior posse dos eleitos.

Maceió, 17 de maio de 2019.

Alysson de Oliveira Valência Guerreiro
Presidente